DECRETO MUNICIPAL Nº 3314, DE 09 DE MAIO DE 2019

Autorização de desapropriação de área particular, mediante permuta e pagamento.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e em especial a Lei Municipal 1362/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica autorizada a desapropriação de uma área urbana com 815,23 (oitocentos e quinze metros e vinte e três centímetros) desmembramento da matricula nº 7.264 CRI Água Boa-MT, avaliada em R$ 65.218,40 (sessenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme Decreto Municipal nº 3.311 de 17/04/2019.

Art. 2° - A área desapropriada será utilizada para a projeção da Avenida Planalto, sentido Bairro Primavera para Bairro Cristalino.

Art. 3° - A área desapropriada será paga ao proprietário Sr. Marçonil José de Oliveira portador do CPF: 817.216.031-87 e RG: 1266038-81 SSP/MT, da seguinte forma:

I- Mediante permuta de dois imóveis urbanos, ambos com área de 240 m2, localizados no loteamento "Delcio Eduardo Mendel", Quadra 22, sob os números 06 e 07 cujas áreas estão avaliadas em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) cada uma, conforme Decreto Municipal nº 3.089 de 23/06/2017, perfazendo portanto R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

II- O saldo remanescente de R$ 17.218,40 (dezessete mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) será pago ao credor em moeda corrente nacional, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 4° - A escrituração dos lotes ficam a critério do credor, que poderá fazê-la inclusive em nome de terceiros, ficando sob sua responsabilidade o pagamento das custas referentes a escritura e registro dos referidos imóveis.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 09 de maio de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 09 de maio de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 3311, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Avaliação de área no município.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e

R E S O L V E:

Art. 1º – Com base na Ata nº 34 da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos fica avaliado uma área localizada na projeção da Avenida Planalto, em direção a o Bairro Cristalino com 815,23m² (oitocentos e quinze metros e vinte e três centímetros quadrados), pertencente a Marconil José de Oliveira, com Matricula 7.264 CRI Água Boa-MT, área avaliada em R$ 80,00m² (oitenta reais por metro quadrado), sendo um total de R$ 65.218,40 (sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE ABRIL DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 17 de abril de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 3311, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Avaliação de área no município.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e

R E S O L V E:

Art. 1º – Com base na Ata nº 34 da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos fica avaliado uma área localizada na projeção da Avenida Planalto, em direção a o Bairro Cristalino com 815,23m² (oitocentos e quinze metros e vinte e três centímetros quadrados), pertencente a Marconil José de Oliveira, com Matricula 7.264 CRI Água Boa-MT, área avaliada em R$ 80,00m² (oitenta reais por metro quadrado), sendo um total de R$ 65.218,40 (sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

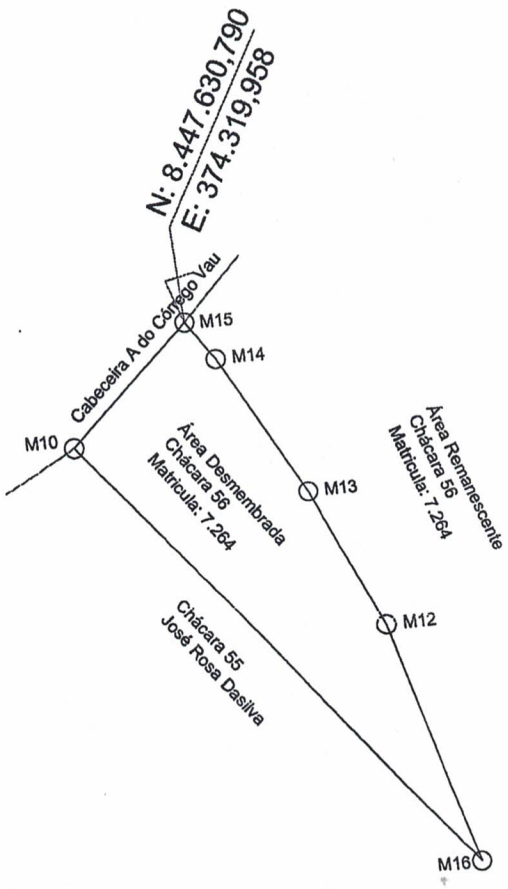
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE ABRIL DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 17 de abril de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

N.V.



IMÓVEL: Área Desmembrada Chácara 56

PROP.:

Marconil José de Oliveira
Elenice Ferreira Medrado Oliveira

PERIMETRO: 815,23 m²

DATA: 03/04/2019

ESTADO: MATO GROSSO

MUNICIPIO:

IMÓVEL 09 - CHÁCARA 18-A (RUA 02), QUADRA 11 VN, COM ÁREA A DESMEMBRAR DE 555,1907 m², AVALIADA EM R$ 30,01/m², PERFAZENDO R$ 16.655,72;
IMÓVEL 10 - CHÁCARA 19-A (RUA 02) QUADRA 11 VN, COM ÁREA DE 1.146,5520 m², AVALIADA EM R$ 30,00/m², PERFAZENDO R$ 34.396,56;
IMÓVEL 11 - CHÁCARA 20-A (RUA 02), QUADRA 11 VN COM ÁREA DE 627,3449 m², AVALIADA EM R$ 30,00 O METRO QUADRADO A DESMEMBRAR, PERFAZENDO R$ 20.320,37-
IMÓVEL 12 - UM IMÓVEL A DESMEMBRAR DA CHÁCARA TRÊS 3-1, COM ÁREA DE 6.318,5622 m², AVALIADA EM R$ 50,00/m², PERFAZENDO R$ 315.928,10.
ENCERRADOS OS ASSUNTOS EM PAUTA, O COORDENADOR AGRADECEU A PRESENÇA DOS PRESENTES, SOLICITOU A LEITURA E APROVAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES.

ATA Nº 34

OS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS, CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL 3267 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. COMPARECERAM OS MEMBROS SENHORES DARCI MENTZEL, GERMANO ZANDONÁ, GILSON GALLE E LUIZ OMAR PICHETTI, SOB A COORDENAÇÃO DESTE ÚLTIMO. ÀS QUATORZE HORAS, TENDO POR LOCAL O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, O COORDENADOR DEU AS BOAS VINDAS A OS PRESENTES, DISCORREU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO E DETALHOU A PAUTA DO DIA. ATO CONTÍNUO, PASSOU-SE A

DISCUSSÃO DA PAUTA, QUE APÓS ATIVA PARTICIPAÇÃO DOS PRESENTES E CONCENSUALMENTE DEFINIU OS VALORES DOS IMÓVEIS EM APRECIAÇÃO, NOS SEGUINTES TERMOS:

1. UMA ÁREA DE 10.000 M² (DEZ MIL METROS QUADRADO MATRICULADA SOB O Nº 10.008 - RIC ÁGUA BOA AVALIADA EM R$ 100,00/M² PARA IMÓVEIS CENTRAIS E CENTO E VINTE REAIS POR METRO QUADRADO PARA OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS ESQUINAS;

2. UMA ÁREA COM 20.907,05 M², DOADA AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA DE ARRUAMENTO Nº 001/2018, DATADO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, AVALIADA EM 100,00/M², (CEM REAIS POR METRO QUADRADO), CONTIDA NA MATRÍCULA Nº 13.013 RIC ÁGUA BOA.

3. UMA ÁREA LOCALIZADA NA PROJEÇÃO DA AVENIDA PLANALTO, EM DIREÇÃO AO BAIRRO CRISTALINO COM 58.795 M² (CINCOENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), PERTENCENTE A ÊNIO MARTINI, MATRICULADA SOB O Nº 13022 RIC ÁGUA BOA, AVALIADA EM R$ 90,00/M² (NOVENTA REAIS POR METRO QUADRADO). ESTA ÁREA SERÁ INCORPORADA ÀS ÁREAS PÚBLICAS EM FUTURO PARCELAMENTO DO SOLO ABRANGIDO POR SUA MATRÍCULA ATUAL.

4. UMA ÁREA LOCALIZADA NA PROJEÇÃO DA AV. PLANALTO EM DIREÇÃO AO BAIRRO CRISTALINO COM 5.114,09 M² CINCO MIL E QUATRE METROS E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS) PERTENCENTES A RASELI MARTINI FERNANDES, MATRICULADA SOB O Nº 9.708 RIC ÁGUA BOA, AVALIADA EM R$ 90,00/M² (NOVENTA REAIS POR METRO QUADRADO). ESTA ÁREA SERÁ INCORPORADA ÀS ÁREAS PÚBLICAS EM FUTURO PARCELAMENTO DO SOLO ABRANGIDO POR SUA ATUAL MATRÍCULA.

5. UMA ÁREA LOCALIZADA NA PROJEÇÃO DA AVEN.

DA CULTURA, CONSIDERANDO-SE A NECESSIDADE DE OCUPAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LOCAL E TAMBÉM A SUA DA PROIBIÇÃO DE VENDAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, A COMISSÃO AVALIOU O ALUGUEL EM R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS MENSAIS). ESGOTADA A PAUTA, O COORDENADOR AGRADECEU A PRESENÇA DOS PARTICIPANTES E ENCERROU OS TRABALHOS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3089, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Avaliação de imóveis no perímetro urbano de Água Boa-MT.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam avaliados para alienação através, de processo licitatório, os imóveis com as seguintes características:

I- ***Imóvel localizado sob o nº 25 da quadra 03, Bairro Cristalino: R$ 100,00/m² (cem reais) o metro quadrado.***

II- ***Lote 5/6B da Quadra Q-01, Bairro Primavera: R$ 115,00/m² (cento e quinze reais) o metro quadrado;***

III- ***Lotes locados na quadra B-15 situada no Bairro Rodoviário, de esquina R$ 155,00/m² (cento e cinquenta e cinco reais) o metro quadrado, lotes no centro da quadra R$ 140,00/m2 (cento e quarenta reais) o metro quadrado;;***

IV- ***Lotes localizados no Bairro Universitário, loteamento Délcio Eduardo Mendel, avenidas e esquinas, R$ 120,00/m² (cento e vinte reais) o metro quadrado, lotes situados no centro das quadras R$ 100,00/m² (cem reais) o metro quadrado.***

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE JUNHO DE 2017.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 23 de junho de 2017.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, reuniram-se, os Senhores Luiz Omar Pichetti, Gilson César da Silva Galle, José Larri Abreu Pereira, Fernando Cesar Leopoldino e Clóvis Krewer, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 2433/2013, sob a Presidência do primeiro; para procederem à análise e julgamento de avaliação dos imóveis abaixo transcritos, de propriedade do Município de Água Boa/MT:

ITEM 01 - 01 LOTE		
QUADRA 3- Bairro Cristalino	**METROS**	**VALOR TOTAL**
Lote 25	325,00	R$ 32.500,00

ITEM 02 - 01 LOTE		
QUADRA 01 Bairro Primavera	**METROS**	**VALOR TOTAL**
Lote 05/06B	400,00	R$ 46.000,00

Quadra B-15 – Antiga Escola Cecilia Meireles

ITEM 03- 10 LOTES		
QUADRA B-15	**METROS**	**VALOR TOTAL**
Lote 01	**450,00**	**R$ 69.750,00**
Lote 02	450,00	R$ 63.000,00
Lote 03	450,00	R$ 63.000,00
Lote 04	**450,00**	**R$ 69.750,00**
Lote 05	**450,00**	**R$ 69.750,00**
Lote 06	**450,00**	**R$ 69.750,00**
QUADRA B-15 A	**METROS**	**VALOR TOTAL**
Lote 01	**450,00**	**R$ 69.750,00**
Lote 02	450,00	R$ 63.000,00
Lote 03	450,00	R$ 63.000,00
Lote 04	450,00	R$ 63.000,00

Loteamento Délcio Eduardo Mendel

ITEM 04 - 50 LOTES			
QUADRA 21	**METROS**	**VALOR TOTAL**	
Lote 01	**328,59**	**R$**	**39.430,80**
Lote 02	312,50	R$	31.250,00
Lote 03	312,50	R$	31.250,00

Lote 04	312,50	R$	31.250,00
Lote 05	312,50	R$	31.250,00
Lote 06	**286,00**	**R$**	**34.320,00**
Lote 07	408,00	R$	40.800,00
Lote 08	408,00	R$	40.800,00
Lote 09	408,00	R$	40.800,00
Lote 10	408,00	R$	40.800,00
Lote 11	408,00	R$	40.800,00
Lote 12	408,00	R$	40.800,00
Lote 13	408,00	R$	40.800,00
Lote 14	408,00	R$	40.800,00
Lote 15	408,00	R$	40.800,00
Lote 16	408,00	R$	40.800,00
Lote 17	348,00	R$	34.800,00
Lote 18	348,00	R$	34.800,00
Lote 19	348,00	R$	34.800,00
Lote 20	348,00	R$	34.800,00
Lote 21	348,00	R$	34.800,00
Lote 22	348,00	R$	34.800,00
Lote 23	348,00	R$	34.800,00
Lote 24	348,00	R$	34.800,00
Lote 25	348,00	R$	34.800,00
Lote 26	348,00	R$	34.800,00
Lote 27	**286,37**	**R$**	**34.364,40**
Lote 28	312,50	R$	31.250,00
Lote 29	312,50	R$	31.250,00
Lote 30	**292,80**	**R$**	**35.136,00**
Lote 31	**361,01**	**R$**	**43.321,20**
Lote 32	**372,16**	**R$**	**44.659,20**
Lote 33	**382,45**	**R$**	**45.894,00**
Lote 34	**392,74**	**R$**	**47.128,80**
Lote 35	**403,04**	**R$**	**48.364,80**
Lote 36	**413,33**	**R$**	**49.599,60**
Lote 37	**423,62**	**R$**	**50.834,40**
Lote 38	**433,91**	**R$**	**52.069,20**
Lote 39	**444,20**	**R$**	**53.304,00**
Lote 40	**454,50**	**R$**	**54.540,00**
Lote 41	**404,79**	**R$**	**48.574,80**
Lote 42	**415,08**	**R$**	**49.809,60**
Lote 43	**425,37**	**R$**	**51.044,40**
Lote 44	**435,66**	**R$**	**52.279,20**

Lote 45	**445,96**	**R$**	**53.515,20**
Lote 46	**456,25**	**R$**	**54.750,00**
Lote 47	**466,54**	**R$**	**55.984,80**
Lote 48	**476,83**	**R$**	**57.219,60**
Lote 49	**487,15**	**R$**	**58.458,00**
Lote 50	**497,39**	**R$**	**59.686,80**

ITEM 05- 56 LOTES			
QUADRA 22	**METROS**		**VALOR TOTAL**
Lote 01	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 02	300,00	R$	30.000,00
Lote 03	300,00	R$	30.000,00
Lote 04	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 05	240,00	R$	24.000,00
Lote 06	240,00	R$	24.000,00
Lote 07	240,00	R$	24.000,00
Lote 08	240,00	R$	24.000,00
Lote 09	240,00	R$	24.000,00
Lote 10	240,00	R$	24.000,00
Lote 11	240,00	R$	24.000,00
Lote 12	240,00	R$	24.000,00
Lote 13	240,00	R$	24.000,00
Lote 14	240,00	R$	24.000,00
Lote 15	240,00	R$	24.000,00
Lote 16	240,00	R$	24.000,00
Lote 17	240,00	R$	24.000,00
Lote 18	240,00	R$	24.000,00
Lote 19	240,00	R$	24.000,00
Lote 20	240,00	R$	24.000,00
Lote 21	240,00	R$	24.000,00
Lote 22	240,00	R$	24.000,00
Lote 23	240,00	R$	24.000,00
Lote 24	240,00	R$	24.000,00
Lote 25	240,00	R$	24.000,00
Lote 26	240,00	R$	24.000,00
Lote 27	240,00	R$	24.000,00
Lote 28	240,00	R$	24.000,00
Lote 29	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 30	300,00	R$	30.000,00
Lote 31	300,00	R$	30.000,00

Lote 32	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 33	240,00	R$	24.000,00
Lote 34	240,00	R$	24.000,00
Lote 35	240,00	R$	24.000,00
Lote 36	240,00	R$	24.000,00
Lote 37	240,00	R$	24.000,00
Lote 38	240,00	R$	24.000,00
Lote 39	240,00	R$	24.000,00
Lote 40	240,00	R$	24.000,00
Lote 41	240,00	R$	24.000,00
Lote 42	240,00	R$	24.000,00
Lote 43	240,00	R$	24.000,00
Lote 44	240,00	R$	24.000,00
Lote 45	240,00	R$	24.000,00
Lote 46	240,00	R$	24.000,00
Lote 47	240,00	R$	24.000,00
Lote 48	240,00	R$	24.000,00
Lote 49	240,00	R$	24.000,00
Lote 50	240,00	R$	24.000,00
Lote 51	240,00	R$	24.000,00
Lote 52	240,00	R$	24.000,00
Lote 53	240,00	R$	24.000,00
Lote 54	240,00	R$	24.000,00
Lote 55	240,00	R$	24.000,00
Lote 56	240,00	R$	24.000,00

ITEM 06- 56 LOTES

QUADRA 23	METROS	VALOR TOTAL	
Lote 01	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 02	300,00	R$	30.000,00
Lote 03	300,00	R$	30.000,00
Lote 04	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 05	240,00	R$	24.000,00
Lote 06	240,00	R$	24.000,00
Lote 07	240,00	R$	24.000,00
Lote 08	240,00	R$	24.000,00
Lote 09	240,00	R$	24.000,00
Lote 10	240,00	R$	24.000,00
Lote 11	240,00	R$	24.000,00
Lote 12	240,00	R$	24.000,00
Lote 13	240,00	R$	24.000,00

Lote 14	240,00	R$	24.000,00
Lote 15	240,00	R$	24.000,00
Lote 16	240,00	R$	24.000,00
Lote 17	240,00	R$	24.000,00
Lote 18	240,00	R$	24.000,00
Lote 19	240,00	R$	24.000,00
Lote 20	240,00	R$	24.000,00
Lote 21	240,00	R$	24.000,00
Lote 22	240,00	R$	24.000,00
Lote 23	240,00	R$	24.000,00
Lote 24	240,00	R$	24.000,00
Lote 25	240,00	R$	24.000,00
Lote 26	240,00	R$	24.000,00
Lote 27	240,00	R$	24.000,00
Lote 28	240,00	R$	24.000,00
Lote 29	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 30	300,00	R$	30.000,00
Lote 31	300,00	R$	30.000,00
Lote 32	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 33	240,00	R$	24.000,00
Lote 34	240,00	R$	24.000,00
Lote 35	240,00	R$	24.000,00
Lote 36	240,00	R$	24.000,00
Lote 37	240,00	R$	24.000,00
Lote 38	240,00	R$	24.000,00
Lote 39	240,00	R$	24.000,00
Lote 40	240,00	R$	24.000,00
Lote 41	240,00	R$	24.000,00
Lote 42	240,00	R$	24.000,00
Lote 43	240,00	R$	24.000,00
Lote 44	240,00	R$	24.000,00
Lote 45	240,00	R$	24.000,00
Lote 46	240,00	R$	24.000,00
Lote 47	240,00	R$	24.000,00
Lote 48	240,00	R$	24.000,00
Lote 49	240,00	R$	24.000,00
Lote 50	240,00	R$	24.000,00
Lote 51	240,00	R$	24.000,00
Lote 52	240,00	R$	24.000,00
Lote 53	240,00	R$	24.000,00
Lote 54	240,00	R$	24.000,00

Lote 55	240,00	R$	24.000,00
Lote 56	240,00	R$	24.000,00

ITEM 7- 49 LOTES			
QUADRA 24	**METROS**	**VALOR TOTAL**	
Lote 01	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 02	300,00	R$	30.000,00
Lote 03	300,00	R$	30.000,00
Lote 04	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 05	240,00	R$	24.000,00
Lote 06	240,00	R$	24.000,00
Lote 07	240,00	R$	24.000,00
Lote 08	240,00	R$	24.000,00
Lote 09	240,00	R$	24.000,00
Lote 10	240,00	R$	24.000,00
Lote 11	240,00	R$	24.000,00
Lote 12	240,00	R$	24.000,00
Lote 13	240,00	R$	24.000,00
Lote 14	240,00	R$	24.000,00
Lote 15	240,00	R$	24.000,00
Lote 16	240,00	R$	24.000,00
Lote 17	240,00	R$	24.000,00
Lote 18	240,00	R$	24.000,00
Lote 19	240,00	R$	24.000,00
Lote 20	240,00	R$	24.000,00
Lote 21	240,00	R$	24.000,00
Lote 22	240,00	R$	24.000,00
Lote 23	240,00	R$	24.000,00
Lote 24	240,00	R$	24.000,00
Lote 25	**514,35**	**R$**	**61.722,00**
Lote 26	**616,11**	**R$**	**73.933,20**
Lote 27	240,00	R$	24.000,00
Lote 28	240,00	R$	24.000,00
Lote 29	240,00	R$	24.000,00
Lote 30	240,00	R$	24.000,00
Lote 31	240,00	R$	24.000,00
Lote 32	240,00	R$	24.000,00
Lote 33	240,00	R$	24.000,00
Lote 34	240,00	R$	24.000,00
Lote 35	240,00	R$	24.000,00
Lote 36	240,00	R$	24.000,00

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

Lote 37	240,00	R$	24.000,00
Lote 38	240,00	R$	24.000,00
Lote 39	240,00	R$	24.000,00
Lote 40	240,00	R$	24.000,00
Lote 41	240,00	R$	24.000,00
Lote 42	240,00	R$	24.000,00
Lote 43	240,00	R$	24.000,00
Lote 44	240,00	R$	24.000,00
Lote 45	240,00	R$	24.000,00
Lote 46	240,00	R$	24.000,00
Lote 47	240,00	R$	24.000,00
Lote 48	240,00	R$	24.000,00
Lote 49	240,00	R$	24.000,00

ITEM 08- 33 LOTES			
QUADRA 25	**METROS**	**VALOR TOTAL**	
Lote 01	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 02	300,00	R$	30.000,00
Lote 03	300,00	R$	30.000,00
Lote 04	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 05	240,00	R$	24.000,00
Lote 06	240,00	R$	24.000,00
Lote 07	240,00	R$	24.000,00
Lote 08	240,00	R$	24.000,00
Lote 09	240,00	R$	24.000,00
Lote 10	240,00	R$	24.000,00
Lote 11	240,00	R$	24.000,00
Lote 12	240,00	R$	24.000,00
Lote 13	240,00	R$	24.000,00
Lote 14	240,00	R$	24.000,00
Lote 15	240,00	R$	24.000,00
Lote 16	240,00	R$	24.000,00
Lote 17	**451,32**	**R$**	**54.158,40**
Lote 18	**541,91**	**R$**	**65.029,20**
Lote 19	240,00	R$	24.000,00
Lote 20	240,00	R$	24.000,00
Lote 21	240,00	R$	24.000,00
Lote 22	240,00	R$	24.000,00
Lote 23	240,00	R$	24.000,00

Lote 24	240,00	R$	24.000,00
Lote 25	240,00	R$	24.000,00
Lote 26	240,00	R$	24.000,00
Lote 27	240,00	R$	24.000,00
Lote 28	240,00	R$	24.000,00
Lote 29	240,00	R$	24.000,00
Lote 30	240,00	R$	24.000,00
Lote 31	240,00	R$	24.000,00
Lote 32	240,00	R$	24.000,00
Lote 33	240,00	R$	24.000,00

ITEM 09- 17 LOTES

QUADRA 26	METROS	VALOR TOTAL	
Lote 01	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 02	300,00	R$	30.000,00
Lote 03	300,00	R$	30.000,00
Lote 04	**298,87**	**R$**	**35.864,40**
Lote 05	240,00	R$	24.000,00
Lote 06	240,00	R$	24.000,00
Lote 07	240,00	R$	24.000,00
Lote 08	239,91	R$	23.991,00
Lote 09	**379,97**	**R$**	**45.596,40**
Lote 10	**450,57**	**R$**	**54.068,40**
Lote 11	240,00	R$	24.000,00
Lote 12	240,00	R$	24.000,00
Lote 13	240,00	R$	24.000,00
Lote 14	240,00	R$	24.000,00
Lote 15	240,00	R$	24.000,00
Lote 16	240,00	R$	24.000,00
Lote 17	240,00	R$	24.000,00

ITEM 10- 02 LOTES

QUADRA 27	METROS	VALOR TOTAL	
Lote 01	**404,12**	**R$**	**48.494,40**
Lote 02	**391,98**	**R$**	**47.037,60**

QUADRA B2- BAIRRO UNIVERSITÁRIO

ITEM 11- 04 LOTES			
QUADRA B2	METROS	VALOR TOTAL	
Lote 17	250,00	R$	25.000,00
Lote 18	250,00	R$	25.000,00
Lote 25	250,00	R$	25.000,00

ITEM 12- 01 LOTE			
QUADRA C2	METROS	VALOR TOTAL	
Lote 32	300,39	R$	36.046,40

Estando unânimes e de acordo com a avaliação dos lotes objeto da pauta desta reunião, foi lavrada a presente ata, que após lida vai assinada pelos presentes.

Meio Fio

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO FERNANDES — *Paulo Morais Fernades*, Tabelião — *Rosmary Rocha Martins Fernades*, Oficial Substituta

MATRÍCULA 7.264 | FICHA 001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL Um chácara, situado na zona suburbana desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no Loteamento denominado **AGUA BOA - EXPANSÃO URBANA, locado sob chácara nº 56, com a área de 0,4685 Has (Quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados),** com a seguinte descrição do perímetro:

ESTAÇÕES	AZIMUTES	DISTÂNCIAS	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
1 – 2	133°14'05"	120,53 metros	Chácara 57
2 – 3	265°14'05"	65,00 metros	Rua F-09
3 – 4	313°14'05"	73,46 metros	Chácara 55
4 – 1	39°00'01"	48,44 metros	Cabeceira A do Córrego do Vau.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA-COOPERCANA, Sociedade Cooperativa com sede nesta cidade e Comarca de Água Boa-MT., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.341.583/0001-02, registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 41865 e no INCRA sob o nº 2137/75, e como Empresa de Colonização Particular sob nº 075. **TITULO AQUISITIVO:** Procedente da matrícula nº **4.009** de ordem do livro 2, do CRI de Nova Xavantina - MT., conforme consta da certidão que se encontra arquivada neste Ofício. Pasta 01/90, fls. 003. Água Boa-MT, 02 de Agosto de 2.006. O Oficial, _____.

R-01-7.264-Protocolo 27391: Água Boa-MT, 02 de Agosto de 2.006. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Água Boa-MT, no livro nº 072, fls. 151/152, em data de 25 de agosto de 2006, a proprietária acima citada e qualificada, vendeu pelo valor de R$ 15.000,00 a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **IVO ARLEI DE SOUZA,** brasileiro, filho de Helena Motta de Souza, nascido em 03.01.1965, casado com Terezinha Janete dos Santos Knopf de Souza, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da certidão de casamento nº 452, fls. 22vº, livro 03, do CRC desta cidade, agricultor, portador da CIRG nº 13/R-1.856.263-SSP-SC, inscrito no CPF nº 563.241.209-10, com endereço a Rua F-9, chácara 56, Setor Primavera, Água Boa-MT. O Oficial, _____.

R-02-7.264 Protocolo 31.087: Água Boa-MT, 24 de junho de 2008. Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Água Boa-MT, no Livro nº 076, fls. 245/246, em data de 27.09.2006, os proprietários: ***IVO ARLEI DE SOUZA,*** brasileiro, filho de Helena Motta de Souza, nascido aos 03.01.1965, agricultor, portador da CIRG nº 13/R.1.856.263 SSP/SC, expedida em 22.06.1984, inscrito no CPF sob nº 563.241.209-10 e sua esposa ***TERESINHA JANETE DOS SANTOS KNOPF DE SOUZA,*** brasileira, filha de Selvino dos Santos Knopf e Irma Gocks Knopf, nascida aos 17.03.1972, servidora pública municipal, portadora da CIRG nº 846.802 SSP/MT, expedida em 30.10.1989, inscrita no CPF sob nº 666.757.581-87, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, realizado aos 06.07.1991, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nº 452, fls. 22vº, Livro 03, do C.R.C. de Água Boa-MT, residentes e domiciliados à Rua F-9, Chácara 56, Setor Primavera, nesta cidade de Água Boa-MT, **venderam pelo valor de R$11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais)** a

Água Boa - MT

MATRÍCULA 7.264	FICHA 001

VERSO

totalidade do imóvel objeto desta matrícula, sem quaisquer condições a **MARÇONIL JOSÉ DE OLIVEIRA,** brasileiro, filho de Sebastiana José de Oliveira, nascido aos 14.09.1963, casado com *ELENICE FERREIRA MEDRADO OLIVEIRA*, portadora da CIRG nº 1266061-2 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 004.110.101-40, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, realizado aos 19/12/1998, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nº 1.207, fls. 07, do Livro B-4, do C.R.C. de Campinápolis-MT, agricultor, portador da CIRG nº 1266038-8 SSP/MT, expedida em 08.10.2003, inscrito no CPF sob o nº 871.216.031-87, residentes e domiciliados na Rua F-9, nº 286, Setor Primavera, nesta cidade de Água Boa-MT. Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos de impostos pagos e certidões. (Emolumentos: R$227,90; Tabela "F": R$4,20; Total: R$232,10). Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-03-7.264 Protocolo 43.777: Água Boa-MT, 03 de abril de 2013. **REMANESCENTE.** Certifico e dou fé que a pedido do proprietário *MARÇONIL JOSE DE OLIVEIRA, faço averbação para constar o Desmembramento da área de 227,00 m2 (duzentos e vinte e sete metros quadrados), registrada sob a Matrícula nº 10.432,* de ordem do Livro 02, deste Ofício, RESTANDO, pois no imóvel objeto desta matrícula a seguinte **ÁREA REMANESCENTE:** UM LOTE URBANO, situado nesta cidade e Comarca de Água Boa-MT, no Loteamento denominado "Água Boa - Expansão Urbana", locado sob **Chácara nº 56 da Quadra 02,** Bairro Chácaras, com a área de **0,4458 ha (quatro mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados),** dentro dos seguintes limites e confrontações: Do Vértice 1 ao 2, ao azimute de 133°14'05" e distância de 120,53 metros; confrontando com a Chácara 57 da Coopercana; Do vértice 2 ao 3, ao azimute de 265°14'05" e distância de 30,00 m, confrontando com a Rua F9; Do vértice 3 aos seguintes azimutes e distâncias: 313°14'05" e 17,00 m até o 4; 265°14'05" e 18,00 metros até o vértice 5; 133°14'05" e 17,00 m até o vértice 6, confrontando nestes alinhamentos com a área desmembrada a Nubia Martins; do vértice 6 ao 7, ao azimute de 265°14'05" e distância de 17,00 metros, confrontando com a Rua F9; do vértice 7 ao 8, ao azimute de 313°14'05" e distância de 73,46 m, confrontando com a chácara 55 de José Rosa da Silva; Do vértice 8 ao 1, ao azimute de 39°00'01" e distância de 48,44 m, confrontando com a margem esquerda da Cabeceira A do Córrego do Vau. Memorial Descritivo e Planta assinados pelo Engenheiro Agrônomo Egmar Pommer - CREA 1770/D-MT e ART nº 1604655, devidamente recolhida no valor de R$60,00. (Emolumentos: R$9,50 - Selo de Controle Digital AFS 20506). Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-04-7.264: Água Boa - MT, 28 de janeiro de 2015. Procede-se a averbação nos termos do Artigo 213, I, "a"da Lei 6.015 de 31.12.1973, *para constar que no AV-03, desta matrícula a área remanescente é a seguinte:* **0,4458 ha (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados),** *conforme memorial apresentado para desmembramento, ou seja, 4.458,00 m2, conforme Autorização nº 013/13 de 01.04.2013, arquivados nesta serventia.* Dou fé. Eu, _____ Paulo Morais Fernandes. Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-05-7.264 Protocolo 51.717 (30.01.2015): Água Boa-MT, 04 de fevereiro de 2015. **REMANESCENTE.** Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Água Boa-MT, no Livro nº 119, fls. 52/54, em data de 30.01.2015, devidamente registrada na *Matrícula nº 12.928,* de ordem do Livro 02, deste Ofício, os proprietários *Marçonil José de Oliveira e sua esposa*

CONTINUA NA FICHA Nº

Gráfica LB - cód. 2290

CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL 7.264

FICHA 002

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

Elenice Ferreira Medrado Oliveira ***venderam a área de 201,00 m2*** (duzentos e um metros quadrados), locada sob nº 56-B, da Quadra 02, Bairro Chácaras, a *LUZIANIO EITAMAR GONÇALVES DOS REIS,* restando, pois no imóvel objeto desta matrícula a seguinte **ÁREA REMANESCENTE:** UM LOTE URBANO, situado nesta cidade e Comarca de Água Boa-MT, no Loteamento denominado "Água Boa - Expansão Urbana", locado sob **Chácara nº 56 da Quadra 02,** Bairro Chácaras, com a área de **4.257,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete metros quadrados),** dentro dos seguintes limites e confrontações: Do Vértice 1 ao 9, ao azimute de 133°14'05" e distância de 99,53 metros; confrontando com a Chácara 57 da Coopercana; Do vértice 9 ao 11, ao azimute de 257°17'55" e distância de 12,00 metros; Do vértice 11 ao 10 ao azimute 133°14'05" e distância de 19,00 metros, confrontando nestes alinhamentos com a área desmembrada, lote 56-B, de Luzianio Eitamar Gonçalves dos Reis; Do vértice 10 ao 3, segue ao azimute 265°14'05" e distância de 16,78 metros, confrontando com a Rua F-9; Do vértice 3 aos seguintes azimutes e distâncias: 313°14'05" e 17,00 m até o 4; 265°14'05" e 18,00 metros até o vértice 5; 133°14'05" e 17,00 até o vértice 6, confrontando nestes alinhamentos com área desmembrada, Lote 56A, de Nubia Martins; do vértice 6 ao 7, ao azimute de 265°14'05" e distância de 17,00 metros, confrontando com a Rua F-9; Do vértice 7 ao 8, ao azimute de 313°14'05" e distância de 73,46 metros, confrontando com a Chácara 55 de José Rocha da Silva; Do vértice 8 ao 1, ao azimute de 39°00'01" e distância de 48,44m, confrontando a margem esquerda da Cabeceira A do Córrego do Vau. Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Egmar Pommer, inscrito no CREA-MT sob o nº 1770/D e Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1703255. (Emolumentos: R$10,50 - Selo de Controle Digital ANQ 37420). Eu, Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Cartório do 1º Ofício Água Boa - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Oficial : PAULO MORAIS FERNANDES
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Código do Cartório: 302
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fone: (66) 3468-1962 - Água Boa/MT - e-mail: cartorio@primeirooficioab.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176, 177
BEY 6720 R$ 23,82
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da **matricula nº 7264,** Livro 02, e tem a validade de Certidão (por 30 dias). Água Boa-MT, 28/01/2019.

Rosmary Rocha M. Fernandes - Oficial Substituta

Selo de Controle Digital